

Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.04.2009.

1 Aos 30 (trinta) dias do mês abril do ano 2009 (dois mil e nove), às 14:00h (quatorze
2 horas), reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, no Auditório III do Instituto de
4 Ciências da Saúde (ICS), sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor **Naomar**
5 **Monteiro de Almeida Filho**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
6 Professores **Francisco José Gomes Mesquita (Vice-Reitor)**, **Eugênio de Ávila Lins**
7 **(Pró-Reitor de Extensão)**, **Nádia Andrade Moura Ribeiro (Pró-Reitora de**
8 **Planejamento e Administração)**, **Maria Cristina Teixeira Cangussu (ODO)**, **Maria**
9 **das Graças Reis Martins (FIS)**, **Mônica Cristina Cardoso da Guarda (ENG)**, **Sônia**
10 **Maria Chada Garcia (MUS)**, **Dária Maria Cardoso Nascimento (GEO)**, **José**
11 **Umbelino Brasil (COM)**, **Sônia Maria da Silva Gomes (FCC)**, **Lúcio Leopoldo**
12 **Aragão da Silva (MEV)**, **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo (MED)**, **Celeste**
13 **Maria Philigret Baptista (FCE)**, **Maria do Rosário Menezes (ENF)**, **Susan Martins**
14 **Pereira (ISC)**, **Roberto Paulo Correia de Araújo (ICS)**, **Evandro Ferreira dos**
15 **Santos (MAT)**, **Maria Cecília de Paula Silva (EDC)**, **Nídia Franca Roque (QUI)**,
16 **Marilene Lobo Abreu Barbosa (ICI)**, **Nilce de Oliveira (NUT)**, **Antrifo Ribeiro**
17 **Sanches Neto (DAN)**, **Maurício de Almeida Chagas (ARQ)**, **Alejandra Hernandez**
18 **Muñoz (EBA)** e **Daniel Tourinho Peres (FFCH)**; e a representante dos servidores
19 técnico-administrativos **Iolita Oliveira Teles de Souza**. Havendo quorum, o **Magnífico**
20 **Reitor** declarou aberta a sessão e, em seguida, registrou as presenças dos Conselheiros
21 **Evandro Ferreira dos Santos**, novo representante titular do Instituto de Biologia (BIO) e
22 **Maria do Rosário Menezes**, suplente da representação da Escola de Enfermagem (ENF),
23 ambos participando, pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado. Prosseguindo,
24 Sua Magnificência reportou-se ao processo de supervisão da Faculdade de Medicina da
25 Bahia para referir que já estavam sendo adotadas as medidas alusivas à recuperação do
26 curso de Medicina da UFBA, em conformidade com os ajustes reclamados pelo
27 Ministério da Educação (MEC), cujos problemas e respectivas pendências saneadoras
28 motivaram a suscitada polêmica institucional sobre o assunto, em face das ameaças da
29 sua penalização e fechamento, constantes de documentos (anexos) então distribuídos
30 para conhecimento dos Conselheiros, dos quais foi destacado o "Comunicado" da
31 Reitoria, contendo dez providências ali listadas de apoio à Faculdade de Medicina
32 (MED) e de colaboração com vistas à superação da situação por ela atualmente
33 vivenciada, de submissão à fiscalização da Comissão Avaliadora do MEC, merecendo o
34 seu item 6 ser identificado e ressaltado como uma ação diretamente vinculada aos
35 Colegiados Superiores da Universidade, ao envolver a obtenção de garantia, por parte
36 da Secretaria de Ensino Superior (SESU) daquele Ministério, do atendimento aos dois
37 tópicos seguintes: a) elaboração de nova minuta do Termo de Saneamento de
38 Deficiências TSD/SESU/MEC, cuja formatação atende a um conjunto de cinco
39 elementos, dos quais um, em particular, reflete uma iniciativa diretamente vinculada ao
40 CONSEPE, no que respeita à análise do pleito da FAMEB tendo em vista a realização
41 de concurso público para contratação de 68 professores e 9 servidores técnico-
42 administrativos, fora da cota prevista no programa REUNI/UFBA, a constituir matéria
43 acadêmica de alocação de vagas, típica do aludido Colegiado; b) liberação de crédito de
44 2,5 milhões de reais na rubrica "Recursos de Custeio", sem prejuízo dos valores já
45 previstos no Orçamento 2009 da UFBA, para aplicação imediata, mediante Projeto
46 Técnico e Plano de Trabalho detalhado. Ademais, prosseguiu o **Senhor Presidente**,
47 consta do item 10 do referido documento uma proposição da Reitoria, especificamente,

MCCP
J
R
Bravo
M
1

M. Barbosa
M. Mesquita
E. Lins
N. Moura
M. Cangussu
M. Reis
M. Cardoso
S. Garcia
J. Nascimento
S. Gomes
L. Leopoldo
M. Aragão
I. Barreto
C. Baptista
M. Menezes
S. Martins
R. Correia
E. Santos
M. Cecília
N. Roque
M. Barbosa
N. Oliveira
A. Sanches
M. Chagas
A. Hernandez
D. Peres

48 direcionada àquele Conselho, no sentido da instalação de uma Comissão Especial,
49 composta pelos representantes das Unidades Universitárias da área de Saúde, a ser
50 examinada em momento posterior da reunião, com a finalidade de analisar as demandas
51 de pessoal docente, integrando-as às disponibilidades do REUNI/UFBA e à matriz
52 Professor Equivalente, perante as necessidades do projeto político-pedagógico de
53 reforma curricular do curso de Medicina, devendo semelhante iniciativa ser adotada em
54 relação ao CONSUNI, neste caso para gestão dos recursos engajados no projeto técnico
55 e plano de trabalho, adicionalmente comentando sobre a recente emissão de uma nota
56 por parte da FAMEB, já incluída na mencionada relação documental, contendo
57 manifestação de aprovação do citado conjunto de procedimentos, dessa forma revelando
58 uma convergência de concepções e de mecanismos de atuação, objetivando o
59 equacionamento dos problemas atualmente enfrentados pela Unidade. Em seguida, o
60 Magnífico Reitor encaminhou no sentido da apreciação do relatório de atividades da
61 Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, que, nas justificadas ausências do Presidente do
62 referido Colegiado, Conselheiro Eduardo Fausto Barreto, bem como do Pró-Reitor de
63 Pesquisa e Pós-Graduação, Conselheiro Antônio Alberto Lopes, foi comentado,
64 sucintamente, pela Conselheira **Nídia Roque**, comunicando a regularidade do
65 acontecimento das reuniões semanais, às quartas-feiras, com o decurso normal das suas
66 atividades. Na continuidade, a Conselheira-Presidente **Mônica Cristina da Guarda**
67 apresentou o relatório (anexo) dos trabalhos realizados pela Câmara de Ensino de
68 Graduação referente ao período de 06.01.2009 a 28.04.2009 e a Conselheira **Sônia**
69 **Maria Gomes** assim também procedeu em relação à Câmara de Extensão,
70 acrescentando reclamação quanto à inexistência de uma secretária para realizar as
71 tarefas de apoio administrativo ao Colegiado sob sua égide. Nesse sentido, seguiu-se
72 pronunciamento do Magnífico Reitor, declarando que, em face dos registros e queixas já
73 efetuados e encaminhados pelas presidências das três Câmaras acerca das condições
74 precárias de trabalho, de natureza física, acadêmica e de pessoal, da Secretária dos
75 Órgãos Colegiados, propunha que a Secretaria dos Conselhos Superiores, Sr^a. Terezinha
76 Medeiros, promovesse uma reunião com os presidentes das Câmaras e Pró-Reitores,
77 visando uma avaliação concreta das demandas e busca de soluções, ainda aproveitando
78 para justificar a realização daquela sessão do CONSEPE em espaço do Instituto de
79 Ciências da Saúde (ICS) em virtude da provisória interdição da Sala dos Conselhos da
80 Reitoria, bastante infiltrada em decorrência das fortes chuvas recentes, por fim
81 comentando sobre o provável equacionamento dos atuais contratempos logísticos, a
82 ocorrer, brevemente, com a transferência das atividades da Pró-Reitoria de Ensino de
83 Graduação (PROGRAD) para a casa da Superintendência Acadêmica (SUPAC), em
84 fase final de reforma, no Canela, que abrigará toda a equipe vinculada aos trabalhos
85 daquela área específica da UFBA. Com a palavra, o Conselheiro **Roberto Paulo**
86 **Araújo** externou o reconhecimento, emanado da Congregação do ICS, no tocante a
87 todas as relatadas dificuldades enfrentadas pela FAMEB, já sobejamente expostas, em
88 documentos, pelo seu diretor, Professor José Tavares Neto, todavia manifestando
89 relevante preocupação quanto a eventual repercussão e envolvimento da sua Unidade
90 com os citados problemas, uma vez que o curso de Medicina contém disciplinas e
91 atividades diversificadas pelo Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES),
92 Maternidade Climério de Oliveira (MCO), Ambulatório Magalhães Netto (AMN) etc.
93 além do próprio ICS, neste caso pelo fato de serem ali ministradas aulas básicas para
94 toda a área de Saúde, a exemplo do curso de Enfermagem (ENF), de Farmácia (FAR),
95 de Nutrição (NUT) etc., de incontestável qualidade de conteúdo e conhecida
96 assiduidade, portanto não considerando justa a sua abrangência pelo problema que,
97 ademais, implica solicitação de reposição do quadro docente e técnico-administrativo da

Recibos

de

Assinatura

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página, incluindo uma data "13/03" e o número "2".

98 FAMEB, reivindicação, aliás, por ele considerada igualmente legítima, discordando,
99 porém, do arranjo de uma possível situação de favorecimento e diferenciada satisfação
100 daquele pleito em relação às demais Unidades, pelo fato de não virem estas a ser
101 semelhantemente contempladas sob aquela especial condição apendicular ao REUNI,
102 assim ficando restritas, em termos de assistência, ao contingente profissional fornecido
103 pelo aludido Programa, concluindo a sua fala com a ratificação do apoio à FAMEB,
104 cuja adversa situação, embora não podendo ser efetivamente desprezada, também não
105 deve ser revestida de privilégio, como também, por outro lado, infligir prejuízos aos
106 demais setores universitários. A Conselheira **Nídia Roque** informou a respeito da
107 realização de reunião aberta da Congregação do Instituto de Química (QUI) no dia
108 anterior, em cuja oportunidade ocorreram muitos registros de apreensão por parte da sua
109 comunidade, sobretudo pela persistência da falta de condições de trabalho dos seus
110 profissionais, em face das escassas providências adotadas após o incêndio no prédio da
111 Unidade e solicitou a agilização dos trabalhos diretamente relacionados com a
112 recuperação das suas instalações físicas e acadêmicas. A Conselheira **Nilce de Oliveira**
113 transmitiu três notícias, sob a feição de sugestões, extraídas da última sessão do
114 CONSUNI e vinculadas ao CONSEPE: 1- uma do Conselheiro Daniel Marques da
115 Silva, diretor da Escola de Teatro (TEA), para atualização das regras sobre concursos
116 docentes; 2- e duas do Conselheiro José Tavares Neto, diretor da Faculdade de
117 Medicina (MED), sendo a primeira para suspensão da abertura de vagas residuais,
118 particularmente, do curso médico e a outra no sentido da reflexão e elaboração de
119 proposta referente à fixação de diretrizes de doutorado especial para professores que já
120 atuam há muito tempo na Instituição e não tiveram condição de obter a referida
121 titulação, desta forma proporcionando-lhes oportunidade para qualificação e estímulo ao
122 prosseguimento na carreira, adicionalmente comunicando sobre o devido
123 encaminhamento de todas elas às correspondentes instâncias universitárias. O
124 Conselheiro **Francisco Mesquita** informou acerca das medidas já adotadas, com o
125 acompanhamento do diretor do Instituto de Química (QUI), Professor Dirceu Martins,
126 visando a liberação e utilização de espaços da Biblioteca Central para aplicação de aulas
127 daquela Unidade, além da remoção do entulho residual do sinistro pela Central de
128 Tratamento de Efluentes Líquidos (CETREL), já contratada para atuar na semana
129 seguinte, e da provável liberação, num prazo máximo de quinze dias, de toda a rede
130 elétrica local, a partir de quando deverão ser, gradativamente, retomadas as atividades
131 daquele Instituto. Em seguida, o **Magnífico Reitor** passou à apreciação das Atas das
132 reuniões dos dias 26.01, 26.02, 14.04 e 13.03.2009, esta relativa a reunião conjunta
133 CONSEPE/CONSUNI, submetendo-as à votação, sendo todas elas aprovadas com
134 apenas 1 abstenção, da Conselheira Maria Cecília Silva, então justificada pela falta de
135 tempo para leitura dos mencionados documentos, eletronicamente remetidos a todos os
136 Conselheiros, de modo conjunto, acompanhando a convocação para a reunião.
137 Concluído o expediente, o **Senhor Presidente** propôs a inserção, como item inicial da
138 pauta, da análise do assunto mencionado no começo da reunião, referente ao processo
139 de supervisão da FAMEB pelo MEC, então fazendo uso da palavra a Conselheira
140 **Iguaracyra Araújo**, Representante da referida Faculdade, para assinalar e caracterizar a
141 atual posição daquela Unidade de forma equivalente a uma suspensão deliberativa sobre
142 o tema até a assinatura do recomendado termo de saneamento e resolução dos seus
143 diversos problemas e comentou sobre a dificuldade de atendimento às novas diretrizes
144 do Ministério da Educação (MEC) a partir de 2001, que pretenderam impingir uma
145 significativa alteração de procedimentos na formação do médico ao longo da sua
146 graduação, frontalmente contrários às orientações já consolidadas da Faculdade, ao
147 buscarem impor uma ênfase nas suas competência, dentre outras especificidades, para a

MAR

e

J

MF

Braço

Ches *M* *fu* *União* *MAR* *Jalopy* *Aug* *AT* *N* *bol*

148 família, área rural, postos de saúde como campos de prática, ética em pesquisa etc.,
149 cujas particularidades não se coadunam com a conotação mais conservadora e
150 tradicional da FAMEB e dos seus professores “catedráticos”, ainda em grande número
151 de atuação, disto resultando certa frustração e desatenção à determinada tentativa de
152 brusca modificação de um fluxograma basicamente fundado em arcabouço antigo e
153 sedimentado, todavia salientando a ocorrência de mudanças no curso, muitas delas já
154 em andamento, em obediência aos novos preceitos estabelecidos, além de contar com
155 importante apoio do ICS, de forma a adaptá-lo às novas exigências oficiais, outras,
156 porém, sequer iniciadas, e, portanto, reconhecidamente inaplicadas, por fim ressaltando
157 a concepção geral atual da formação médica, mais voltada para aspectos relativos à
158 saúde e menos à doença, fazendo sobrepor a relevância do ato da prevenção ao
159 mecanismo da cura. O **Senhor Presidente** procedeu, então, à votação da mencionada
160 Comissão Especial, com a já anunciada finalidade, a ser composta por um representante
161 de cada Unidade da área de Saúde da UFBA, sendo aprovada por unanimidade, ficando
162 esta, desde já, incumbida do encaminhamento, ao CONSEPE, do oportuno relato das
163 suas atividades, para conhecimento e acompanhamento por parte dos Conselheiros. Em
164 seguida, Sua Magnificência anunciou o **item 01, original, da pauta: Processo Seletivo**
165 **Nacional Unificado (novo ENEM). Relator: Reitor Naomar Monteiro de Almeida**
166 **Filho**. Iniciando a sua exposição o **Magnífico Reitor** fez alusão a três documentos
167 pertinentes ao assunto em apreço, distribuídos ao plenário, intitulados “Dez perguntas
168 sobre o novo ENEM”, “A mudança do ENEM e a insegurança dos vestibulandos” e
169 “Estabilidade da prova do ENEM” (anexos), todos eles contendo elementos
170 informativos e subsidiadores dos debates a serem iniciados sobre a matéria e comentou
171 a respeito de alguns aspectos de maior relevância, em face do provável conhecimento já
172 adquirido, de modo generalizado, acerca de uma temática amplamente divulgada, com
173 ênfase para os seguintes itens por ele destacados: ampliação das atuais 63 para 200
174 questões, distribuídas em 4 provas de 50, respectivamente referentes às seguintes áreas
175 de conhecimento: Linguagens, Códigos e Tecnologias (incluindo redação), Matemática
176 e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas
177 Tecnologias; aplicação de uma metodologia comparável, ano a ano, inclusive em termos
178 de desempenho discente; manutenção e aprofundamento da lógica do antigo ENEM,
179 prioritariamente desprovido de memorização, mediante disponibilização de dados e
180 fórmulas nos enunciados das questões, para a sua aplicação de modo mais refletido e
181 objetivo; estabilidade; elaboração dos testes através de uma integrada sistemática de
182 equipes experientes que já lidam com certames similares de concursos, olimpíadas etc.;
183 aleatoriedade das questões a serem consideradas e definidas, com base em sorteios;
184 calendário já fixado nas seguintes condições: realização das provas nas datas de
185 03.10.2009 e 04.10.2009 e divulgação do resultado final, incluindo a redação, em
186 08.01.2010; inexistência de uma alegada amplitude exacerbada de um exame
187 supostamente exaustivo, se confrontados os propostos 200 quesitos com a totalidade
188 atual de 393 do vestibular da UFBA. Ademais, Sua Magnificência suscitou a
189 possibilidade da utilização do novo ENEM sob quatro diferentes modalidades: 1- como
190 fase única do processo seletivo; 2- como sua primeira etapa; 3- como fase única para
191 preenchimento das vagas ociosas, após o vestibular; 4- combinado ao atual exame
192 vestibular da Instituição, neste caso procedendo a Universidade à definição do
193 percentual da nota do ENEM a ser utilizado para a construção de uma média junto com
194 a nota da prova do referido certame. Demais disso, o Magnífico Reitor realçou a
195 importância do seu aproveitamento para atendimento a particulares situações, a exemplo
196 do curso de Licenciatura de Matemática do *campus* de Barreiras, onde se vem
197 constatando uma expressiva ociosidade e sobra de vagas. Prosseguindo, Sua

198 Magnificência referiu-se à favorável manifestação da Associação Nacional dos
199 Docentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) em apoio à superação
200 da anacrônica metodologia ainda vigente de seleção e ingresso de alunos na
201 Universidade, então assumindo o compromisso de participação e integração ao sistema,
202 acrescendo que, na última reunião ocorrida, teriam os Reitores assumido o compromisso
203 e a incumbência de auscultar às respectivas comunidades institucionais, sobretudo
204 quanto a duas questões fundamentais, cujas respostas seriam posteriormente
205 encaminhadas àquela Associação e ao MEC: 1- a IFE concorda em se agregar à nova
206 metodologia, mediante aplicação de alguma das quatro mencionadas modalidades?; 2-
207 em caso afirmativo, qual a forma da sua implementação, bem como as conseqüências
208 dela advindas? O Magnífico Reitor ainda efetuou alguns comentários complementares,
209 dentre os quais salientou a previsão da utilização do ENEM, pela UFBA, para os casos
210 dos Bacharelados Interdisciplinares (B.I.) e dos Cursos Superiores de Tecnologia (CST)
211 ainda no ano em curso e ressaltou a pretensão do MEC quanto ao estímulo e
212 implantação do processo de seleção unificada de forma acoplada com o incremento do
213 programa de Assistência Estudantil, a ser inevitavelmente considerado e reforçado, em
214 função da mobilidade discente decorrente da nova metodologia. O Conselheiro **Roberto**
215 **Paulo Araújo** indagou acerca da posição adotada pelas universidades paulistas em
216 relação à inovadora sistemática e o **Senhor Presidente** prestou as seguintes
217 informações: com relação às instituições federais, a Universidade Federal do ABC
218 (UFABC) já utiliza o ENEM desde a sua fundação, em virtude da sua atuação
219 basicamente voltada para os B.I. e os C.S.T.; a Universidade Federal de São Paulo
220 (UNIFESP) o aprovou para implantação na primeira etapa do concurso; a Universidade
221 Federal de São Carlos (UFSCar) encontra-se em processo de avaliação da matéria; e a
222 Universidade Federal de Campinas (UNICAMP) já o aplica num percentual equivalente
223 a 20% do cômputo da pontuação; quanto às entidades estaduais, a Universidade do
224 Estado de São Paulo (UNESP) também está em período de discussão sobre o assunto e a
225 Universidade de São Paulo (USP) não apresentou, até o momento, um posicionamento
226 claro e definitivo acerca da nova metodologia, a despeito de não integrarem e não se
227 submeterem, pela referida condição, às sugeridas normas e tendências, somente
228 previstas para as equivalentes instituições de caráter federal. A Conselheira **Iguaracyra**
229 **Araújo** apoiou a exposta proposta metodológica e perguntou sobre a forma de ingresso
230 discente e a lisura do processo, talvez suscetível a influências e ingerências diversas,
231 como de ordem política, financeira etc. O **Senhor Presidente** referiu que o mecanismo
232 para opção do estudante por determinada IFES dá-se com base na pontuação por ele
233 auferida e constante da lista dos resultados gerais, tomando como diretriz a situação dos
234 aprovados, particularmente do último colocado, para avaliação das suas possibilidades
235 de requerimento e ingresso na IFES pretendida; reportando-se à questão da segurança,
236 frequentemente tratada e discutida nas diversas reuniões, comentou sobre os principais
237 instantes de maior vulnerabilidade do sistema, a partir do ponto de confecção dos testes,
238 já passível de eventual vazamento de informações, através da compra de dados em mãos
239 dos seus elaboradores, este normalmente contornado e atenuado pela falta de
240 conhecimento a respeito das questões a serem escolhidas, de um amplo conjunto
241 disponível para constituição da prova em caráter definitivo, passando pelo estágio
242 seguinte do local da sua impressão, de difícil identificação e acesso, em face do absoluto
243 sigilo da sua situação, escolhido de modo igualmente secreto pela empresa selecionada
244 para a sua execução, além de submetido a uma intensa fiscalização por parte de agentes
245 especializados da Polícia Federal, seguindo-se as suas etapas posteriores de guarda e
246 distribuição dos documentos, semelhantemente protegidos de modo austero, mediante
247 armazenamento, de forma lacrada, em cofres altamente protegidos, por fim alcançando-

decupar

cheer W
14
fuf
y
MAR 3
Araújo
H
5
N-
L de

248 se a fase da sua aplicação, também rigorosamente acompanhada e monitorada, em
249 caráter permanente, inclusive de modo eletrônico, por profissionais experientes,
250 capacitados e especialmente convocados à tarefa, disto tudo podendo-se inferir, com
251 absoluta tranqüilidade, pela qualidade da segurança disponibilizada, desde a formatação
252 até a aplicação do teste que, atualmente utilizado para 3 milhões de pessoas, em número
253 evolutivamente crescente ao longo dos últimos dez anos, jamais apresentou qualquer
254 falha, suspeição ou incidente efetivo ao longo da sua histórica adoção. A Conselheira
255 **Nilce de Oliveira** solicitou informações mais detalhadas acerca das características
256 educacionais regionais do País, cujas discrepâncias pareceram minimizadas pelo
257 Professor Héilton Ribeiro Tavares, Diretor de Avaliação e Coordenador Técnico do
258 novo ENEM, quando da sua exposição na recente sessão de esclarecimento sobre o
259 assunto, não estando ela muito convencida da sua destacada insipiência, assim como do
260 grau de mobilidade discente por ele situado em menos de 1% e quanto à possibilidade
261 de prejuízos ou comprometimento do sistema de cotas em decorrência da implantação
262 da nova sistemática como processo de seleção e ingresso nas IFES. O **Senhor**
263 **Presidente** informou sobre a efetiva constatação de expressiva diferenciação entre a
264 qualidade do ensino público e privado, todavia pouco significativa quando a
265 comparação se atém, de forma exclusiva, a localidades distintas do País, neste caso
266 bastante reduzidas, além de assegurar a preservação das Ações Afirmativas,
267 independentemente da iniciativa a ser determinada pela Universidade, que, ainda assim,
268 terá a sua indicação respeitada e acatada para efeito de implantação pelo MEC, caso
269 venha a optar pela integração ao sistema. A Conselheira **Maria das Graças Martins**
270 discordou da concepção regionalista apresentada, então reportando-se a uma
271 comprovada disparidade educacional entre alunos da rede pública de ensino de regiões
272 diferentes, algumas efetivamente mais avançadas e qualificadas em relação a outras
273 reconhecidamente atrasadas, desta forma não se devendo cingir o problema ao âmbito
274 da relação público-privado, fundamentando a sua fala em experiências pessoalmente
275 vividas sobre o tema, nas quais pôde verificar a existência de elementos discrepantes e
276 ensejadores de preocupação quanto a uma possível concorrência desigual e, portanto,
277 desleal entre candidatos. O Conselheiro **Antrifo Sanches Neto** externou a sua pessoal
278 simpatia para com o novo projeto, todavia manifestando certa apreensão em relação ao
279 já citado aspecto da regionalização, cuja conotação pode suplementarmente envolver a
280 própria metodologia de preparo da prova, então exemplificando com o caso, para a
281 Bahia, da possibilidade de desconsideração e não inclusão de temas tipicamente locais,
282 como a sua heróica independência, a resistência negra etc., pelo fato de não
283 apresentarem equivalente significado para outros estados, vindo a sua preterição a
284 implicar e acarretar uma perda gradativa de referências culturais e questionou a
285 constante reivindicação de agilidade e pressa, por parte do MEC, para implantação,
286 geralmente em curto prazo, de modificações institucionais relevantes, desprovidas de
287 discussões mais intensas e aprofundadas, além de apoiar as quatro referidas
288 modalidades alternativas de aplicação do novo ENEM, aí admitindo, para o ano vigente,
289 a possibilidade de adoção da quarta hipótese anteriormente aventada. O Conselheiro
290 **Roberto Paulo Araújo** reportou-se aos elementos altamente positivos do concurso
291 vestibular da UFBA, de aparente consenso generalizado, então indagando sobre as
292 eventuais vantagens que justificariam a substituição de uma metodologia eficientemente
293 aprovada e historicamente consolidada, pelo esforço e trabalho de muitos profissionais
294 competentes e dedicados, pelo novo ENEM. A Conselheira **Maria Cecília Silva**
295 procedeu aos seguintes questionamentos e registros: 1- como qualificar o ensino médio
296 a partir de uma educação de ponta provinda de um estágio superior?; 2- concordou com
297 a Conselheira Maria das Graças Martins quanto à existência de um expressivo desnível

298 educacional no País, não restrito ao binômio público-privado; 3- parece iminente a
299 eliminação do sistema de cotas através da implantação do novo modelo unificado de
300 concorrência; 4- como garantir a mobilidade discente sob as precárias condições
301 financeiras vivenciadas pelo alunado?; 5- opôs-se à aprovação de qualquer deliberação
302 imediata sobre o assunto em exame, cuja apreciação ainda não foi efetuada pela
303 Faculdade de Educação (EDC); 6- questionou a requerida premência para decisão
304 acerca de matéria de grande importância acadêmica institucional; 7- e endossou a
305 preocupação externada pelo Conselheiro Antrifo Sanches Neto a respeito da
306 preservação das peculiaridades regionais, extremamente ricas na Bahia, onde a cultura
307 tradicionalmente se afirma através de típicas manifestações literárias, artísticas etc. de
308 renomados profissionais responsáveis pela sua consolidação e divulgação. O **Senhor**
309 **Presidente** assegurou a manutenção de todos os tópicos atinentes ao programa de
310 Ações Afirmativas, desta forma garantindo, em qualquer circunstância, a continuidade
311 do sistema de cotas, então ratificando a proposta de encaminhamento, por parte da
312 UFBA, da modalidade por ela própria escolhida e definida, caso se faça necessário, de
313 maneira acoplada à especificação da encomenda por ela igualmente pretendida, a
314 exemplo da aludida situação da reserva de vagas; referiu que os elementos relativos às
315 questões regionalistas vêm sendo considerados pelas IFES para a 2ª fase do concurso,
316 em cuja oportunidade seriam especificamente incluídas, com a manutenção e
317 preservação das respectivas temáticas; ratificou o generalizado reconhecimento quanto à
318 excelência e eficiência dos moldes atuais do vestibular da UFBA, um dos melhores do
319 País, todavia apresentando-se o novo ENEM como uma alternativa que objetiva
320 disponibilizar um dispositivo ainda mais útil, viável e favorável aos estudantes, sem
321 qualquer conotação de demérito, crítica ou reprovação ao modelo vigente; e vinculou a
322 requerida urgência à dívida educacional histórica do País, cujo resgate e recuperação
323 devem acontecer de forma ágil, inclusive porque o alto porte das mudanças estruturais a
324 serem efetuadas deverá requerer e demandar um prazo médio para obtenção de
325 resultados, cujos reflexos dificilmente serão percebidos antes de 2011. O Conselheiro
326 **Daniel Peres** revelou certa insegurança quanto à adoção do inovador processo seletivo
327 unificado ainda no ano em curso, a despeito da constatação do seu tratamento sob uma
328 visualização de certeza da sua implantação imediata, por ele, porém, considerada
329 prematura. A Conselheira **Nídia Roque** indagou a respeito da forma de escolha do
330 ENEM dentre as suas várias alternativas de aplicação e da expectativa média de
331 rendimento dos alunos ingressos nos B.I. O **Magnífico Reitor** informou que a opção
332 provavelmente se dará em relação ao exame de melhor pontuação do candidato, neste
333 caso sublinhando mais uma vantagem do novo método em comparação com o concurso
334 tradicional, ao possibilitar a participação discente em diversos certames ao longo do
335 ano, podendo qualquer deles ser aproveitado, diferentemente da única chance atual, cujo
336 fracasso implica a espera de nova oportunidade somente prevista para ocorrência anual,
337 além de propor a convocação dos Coordenadores dos Colegiados dos B.I. para
338 participarem da próxima reunião do CONSEPE para tratar do tema em debate, visando a
339 disponibilização de elementos mais consistentes acerca daquele 2º item da fala da
340 Conselheira Nídia Roque. A Conselheira **Alejandra Muñoz** destacou o termo
341 “prudência” como o mais apropriado para o momento da apreciação de tão relevante
342 matéria acadêmica; opôs-se à idéia de suprimento das históricas lacunas educacionais,
343 persistentes e profundas, através da implantação de um simples exame inovador;
344 concordou com registro e comentário anteriores de que a nova metodologia se associa,
345 diretamente, a uma análise de resultados; ressaltou a impossibilidade de resolução ou
346 atenuação dos expressivos débitos e carências gerais do ensino médio mediante
347 avaliações de natureza basicamente quantitativa; sublinhou a necessidade de

Deccp

J R

Bhayo

Ches-MU
At
fu...
ypanaguan
per
MAB
hg
Ano
Julg
AF
N-
7
BFE

acompanhamento da forma de implementação dos B.I., inclusive, como elemento informativo e balisador de outras investidas acadêmicas; questionou a implantação de novos procedimentos institucionais sem o devido e satisfatório equacionamento de pendências estruturais anteriores e ainda renitentes; e revelou incerteza quanto à modificação do método atual de concurso, sobretudo em plena e exitosa vigência do vestibular reconhecidamente bem sucedido da UFBA. A Conselheira **Marilene Barbosa** observou, no novo ENEM, uma forma saudável de concorrência, inclusive capaz de contribuir com a melhoria do ensino médio, de difícil acontecimento através da simples implementação das citadas Ações Afirmativas e reserva de cotas, a representarem procedimentos muito acanhados de reversão de um preocupante quadro educacional com os quais parece vir a comunidade universitária se satisfazendo e demonstrando aprovação. O **Magnífico Reitor** enfatizou o caráter inicial e incipiente dos debates, naquela reunião, sobre o assunto referente ao novo processo unificado de seleção, cujos desdobramentos fatalmente ocorrerão em posteriores sessões do CONSEPE, realçando a participação dos Colegiados dos B.I., na próxima oportunidade, conforme acatada solicitação plenária, com o já mencionado objetivo de informação e subsídio ao prosseguimento das discussões sobre o tema em exame. Em seguida, passou ao item 02 da pauta: **Processo nº 23066.035540/08-11 – Recurso interposto por Lorena Alves Dantas da Silva (transferência ex-officio). Relator: Conselheiro Luiz Augusto Mazzarolo.** Não foi apreciado em virtude da ausência do relator. **Item 03: Processo nº 23066.045546/08-24 – Recurso interposto por Fábio Ribeiro Rocha (retificação de histórico escolar). Relator: Conselheira Iguaracyra Barreto de Araújo.** A Relatora solicitou arquivamento do processo, por perda do seu objeto, não mais fazendo sentido a análise do pleito discente. **Item 04: Processo nº 23066.040931/08-58 – Recurso interposto por Eliene Maria de Jesus Oliveira (revalidação de diploma). Relator: Conselheira Iguaracyra Barreto de Araújo.** A Relatora procedeu à leitura do seu parecer (anexo), concluindo pelo indeferimento do pedido. O Senhor Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 05: Processo nº 23066.004235/08-23 – Recurso interposto por Analcir Eugênio Paranhos da Silva (aproveitamento de estudos). Relator: Conselheiro Fernando Martins Carvalho, substituído por Iguaracyra Barreto de Araújo.** A Conselheira Iguaracyra Araújo leu o parecer (anexo) exarado pelo Professor Fernando Carvalho, concluindo pelo indeferimento do pleito. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 06: Processo nº 23066.009538/07-51 – Recurso interposto por Lúcio da Silva Barreto (aproveitamento de estudos). Relator: Conselheiro Luís Paulo Guimarães dos Santos, substituído por Sônia Maria da Silva Gomes.** A Conselheira Sônia Gomes procedeu à leitura do parecer (anexo) do Professor Luís Paulo Santos, concluindo pelo indeferimento. Submetido à votação, foi unanimemente aprovado pelo plenário. **Item 07: Processo nº 23066.041310/07-65 – Recurso interposto por Paulo Rodrigo Leal Ferreira (permanência no curso). Relator: Conselheiro Luís Cláudio Cajaíba Soares, substituído por Sônia Lúcia Rangel.** Não foi apreciado em virtude da ausência da Conselheira Sônia Rangel. **Item 08: Processo nº 23066.023109/07-13 – Recurso interposto por Rafael Jardim Nova (permanência no curso). Relator: Conselheiro Luiz Augusto Mazzarolo.** Não foi apreciado em virtude da ausência do relator. **Item 09: Processo nº 23066.012969/07-31 – Recurso interposto por Maria Tereza Malvar Costa Brito (permanência no curso). Relator: Conselheiro Paulo de Oliveira Mafalda Júnior, substituído por Luiz Augusto Mazzarolo.** Não foi apreciado em virtude da ausência do Conselheiro Luiz Augusto Mazzarolo. **Item 10: Processo nº 23066.005314/07-52 – Recurso interposto por Jerônimo Rosário T. Pereira. (permanência no curso de Ciências**

448 sua matrícula na UFBA que lhe foi negada por não ter cursado todo o ensino
449 médio em escola pública). Relator: Conselheiro Antônio Fernando de Souza
450 Queiroz. A Conselheira Dária Nascimento procedeu à leitura do parecer (anexo) do
451 Professor Antônio Fernando Queiroz, concluindo pelo indeferimento. Submetido à
452 votação, foi aprovado com 1 abstenção. Item 22: Processo nº 23066.009565/07-24 –
453 Recurso interposto por Leandro Alcântara Silva (solicita a efetivação de sua
454 matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ser egresso de escola não considerada
455 da rede pública). Relator: Conselheiro Antônio Fernando de Souza Queiroz. A
456 Conselheira Dária Nascimento apresentou o parecer (anexo) do Professor Antônio
457 Fernando Queiroz, concluindo pelo indeferimento do pedido. O Senhor Presidente
458 colocou-o em votação, sendo aprovado com 1 abstenção. Item 23: Processo nº
459 23066.012537/07-67 – Recurso interposto por Tarcila Pereira Soares, classificada
460 no Vestibular 2007, na condição de cotista, solicitando a efetivação de sua
461 matrícula na UFBA, que lhe foi negada, por não atender o disposto na Resolução
462 01/04 que regulamenta a matéria. Relator: Conselheira Maria Eduarda Serpa,
463 substituída por Marilene Lobo Abreu Barbosa. A Conselheira Marilene Barbosa
464 efetuou a leitura do parecer (anexo) da Professora Maria Eduarda Serpa, concluindo
465 pelo indeferimento do processo. Submetido à votação, foi unanimemente aprovado pelo
466 plenário. Item 24: Processo nº 23066.010973/09-08 – Recurso interposto por
467 Daniela Santos Machado (classificada no Vestibular 2009, solicita a efetivação de
468 sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada por não ter apresentado o histórico
469 escolar do ensino fundamental fora do prazo estabelecido). Relator: Conselheiro
470 Ivan Menezes Calazans. Não foi apreciado em virtude da ausência do relator. Item 25:
471 Processo nº 23066.011484/09-29 – Recurso interposto por Victor Silva da Fonseca
472 (classificado no Vestibular 2009, solicita a efetivação de sua matrícula na UFBA,
473 que lhe foi negada por somente ter apresentado o histórico escolar do ensino
474 fundamental após o prazo estabelecido). Relator: Conselheiro Ivan Menezes
475 Calazans. Não foi apreciado em virtude da ausência do relator. Item 26: Processo nº
476 23066.011556/09-38 – Recurso interposto por Robson de Sousa Damião
477 (classificado no Vestibular 2009, requer a efetivação de sua matrícula na UFBA,
478 que lhe foi negada por ter apresentado o histórico escolar do ensino fundamental
479 após o prazo estabelecido). Relator: Conselheiro Ivan Menezes Calazans. Não foi
480 apreciado em virtude da ausência do relator. Em "O que ocorrer", o Conselheiro
481 Roberto Paulo Araújo propôs a consideração e escolha de representantes suplentes
482 para integrarem a já aprovada Comissão, relacionada com a avaliação das demandas
483 docentes da Faculdade de Medicina (MED), em face da possibilidade da ocorrência de
484 eventuais impedimentos ou faltas dos seus titulares às suas reuniões, sendo a sugestão
485 acatada e incorporada pelo Presidente que, na inexistência de outras manifestações,
486 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,
487 Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
488 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em
489 fitas cassetes.

Aprovada com 1 abstenção. Em 26.06.2009

W. de Oliveira
Marcelo
Antonio Melo
Foseli de Gó
2008
M. de Oliveira
Marilene
V. de S. Costa
Robson de Sousa Damião
Acacio Melo
Esposito
Braun
Esposito
Suzanne
10
LEI